

A EDUCAÇÃO EM PORTUGAL À LUZ DOS DEBATES PARLAMENTARES DA I REPÚBLICA (1911) E DO ESTADO NOVO (1935)

EDUCATION IN PORTUGAL IN THE LIGHT OF THE
PARLIAMENTARY DEBATES OF THE FIRST REPUBLIC (1911)
AND THE ESTADO NOVO (1935)

Recebido em: 28 de abril de 2024

Aprovado em: 7 de junho de 2024

Sistema de Avaliação: Double Blind Review

RCO | a. 16 | v. 2 | p. 223-241 | jun./dez. 2024

DOI: <https://doi.org/10.25112/rco.v2.3862>

Dina Catarina Duarte Alves dina.alves@ipleiria.pt

Dina Catarina Duarte Alves é doutorada em História Moderna pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com a tese *Violência, criminalidade e justiça em sociedades rurais na Época Moderna. O concelho de Óbidos, 1736-1806*. Atualmente, é professora adjunta na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Leiria. É membro integrado do Centro de História da Sociedade e da Cultura, da Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras. Tem como principais áreas de interesse e investigação História da Época Moderna e História Local, e temáticas como violência, crime, justiça, sociabilidade, educação/ensino.

RESUMO

À educação têm sido assinaladas finalidades específicas com o objetivo de viabilizar um projeto de sociedade conforme à ideologia que o elabora. Em Portugal, a I República (1910-1926) e o Estado Novo (1933-1974) constituem dois períodos em que a educação mais vinculada se encontra a um projeto de sociedade, pelo que fortemente interpenetrada da ideologia política e suas finalidades. Deles, irá emergir com uma força sem precedentes uma nova concepção do homem português, do seu papel, da sua moral e virtudes. A educação será o instrumento da realização desse ideário. O presente texto tem como objetivo alargar o conhecimento sobre a educação em Portugal à luz da forma como esta era vista e discutida pelas elites governativas nos debates parlamentares dos anos iniciais dos dois regimes, perscrutando os temas da esfera educativa levados ao hemiciclo e quais os posicionamentos e propostas daí resultantes. Conclui-se que na I República, a diversidade e profundidade das opiniões era substancialmente maior que no Estado Novo, no qual o confronto de posições divergentes era praticamente inexistente. Neste último, em intervenções de cariz maniqueísta, critica-se a I República (os “maus”) e os malefícios que esta, com a sua educação libertária, trouxera aos portugueses, deturpando os sólidos valores e a moral que o regime de Salazar (os “bons”) defendia. Na I República, o debate era alimentado pelo multipartidarismo e por diferentes visões sobre a educação e o seu papel na formação do cidadão, em intervenções inflamadas e ricas em figuras de estilo.

Palavras-chave: Educação. Debates Parlamentares. I República. Estado Novo.

ABSTRACT

Education has been assigned with specific purposes with the aim of making a viable project for society, in line with the ideology behind it. In Portugal, the First Republic (1910-1926) and the Estado Novo (1933-1974) are two periods in which education is most closely linked to a project for society, and therefore strongly interpenetrated with political ideology and its aims. A new conception of the Portuguese man, his role, morals and virtues emerged with unprecedented force. Education would be the instrument for realising this project. This text aims to broaden knowledge about education in Portugal in light of how it was viewed and discussed by the governing elites in the parliamentary debates of the early years of the two regimes, examining the issues in the educational sphere brought to the hemicycle and the resulting positions and proposals. The conclusion is that in the First Republic, the diversity and depth of opinions was substantially greater than in the Estado Novo, in which the confrontation of divergent positions was practically non-existent. In the latter, manichean interventions criticised the First Republic (the “bad ones”) and the harm it had brought to the Portuguese with its libertarian education, distorting the solid values and morals that the Salazar regime (the “good ones”) defended. In the First Republic, the debate was fuelled by multi-party politics and different views on education and its role in shaping citizens, in inflammatory speeches rich in style.

Keywords: Education. Parliamentary Debates. First Republic. Estado Novo.

1. INTRODUÇÃO

À educação têm sido assinaladas finalidades específicas com o objetivo de viabilizar um projeto de sociedade conforme à ideologia que o elabora. No século XX, em Portugal, a I República (1910-1926) e o Estado Novo (1933-1974) constituem dois períodos em que a educação, quer a concretizada nos respetivos sistemas educativos, quer a não formal, mais vinculada se encontra a um projeto de sociedade e, conseqüentemente, fortemente interpenetrada da ideologia política e suas finalidades. Deles irá emergir com uma força sem precedentes uma nova conceção do homem português, do seu papel, da sua moral e das suas virtudes. A educação será o instrumento da realização desse ideário.

O presente texto tem como objetivo alargar o conhecimento sobre a educação em Portugal em dois períodos marcantes da sua História no século XX, nomeadamente na I República e no Estado Novo, à luz da forma como esta era olhada e discutida pelas elites governativas nos debates parlamentares dos anos iniciais dos dois regimes (1911 para o primeiro e 1935 para o segundo). Procuraremos, assim, perscrutar os temas da esfera educativa que foram objeto de debate no hemiciclo e quais os posicionamentos e propostas daí resultantes, de forma a compreendermos o projeto de sociedade elaborado por cada um dos regimes em estudo, bem como o 'homem novo' que pretendiam construir.

A educação desempenha, por diversas razões, um papel fundamental nas sociedades, podendo tanto perpetuar como desafiar as ideologias dominantes, dependendo das abordagens pedagógicas adotadas e das políticas educacionais implementadas. Nesse sentido, o presente estudo visa contribuir para um melhor conhecimento sobre a relação entre a ideologia, o conjunto de ideias e crenças que refletem os interesses e valores dos regimes em análise, e a educação, nomeadamente, o que dela se pretendia e a forma como esta foi instrumentalizada para viabilizar os projetos *societais* pretendidos.

A metodologia utilizada, análise documental, é de cariz qualitativo, uma abordagem de pesquisa que envolve a revisão sistemática e interpretação de documentos para extrair informações relevantes e obter uma compreensão profunda sobre um determinado tema, sendo amplamente utilizada nas Ciências Sociais, História e Educação, entre outras áreas, para analisar conteúdos textuais. Assim, começámos por selecionar o *corpus* documental. Este é constituído pelos *Diários das sessões da Assembleia Nacional Constituinte* de 1911 e pelos *Diários das Sessões da Assembleia Nacional* de 1935, que se encontram disponíveis no sítio da Assembleia da República. Seguidamente, recorreremos à **análise de conteúdo** e à análise temática, com o propósito de identificarmos padrões e temas recorrentes nos debates. Consideramos que esta metodologia, ao ter em consideração o contexto e os significados dos documentos, permite uma compreensão rica e profunda do tema em estudo.

Estruturámos o presente texto em 4 secções. Após a introdução, apresentaremos um breve enquadramento teórico relativo aos discursos republicano e do Estado Novo sobre a educação e o papel que cada um dos regimes lhe atribuía para a concretização do seu projeto de sociedade, visando a construção do seu 'homem novo'. Seguir-se-á uma terceira secção, na qual serão analisadas intervenções dos deputados nas várias sessões parlamentares, os posicionamentos e as propostas daí resultantes, no sentido de se compreender de que forma a educação foi utilizada como instrumento para a viabilização do projeto de sociedade dos regimes em análise. Por fim, nas considerações finais, apresentaremos as conclusões do estudo.

2. OS DISCURSOS REPUBLICANO E DO ESTADO NOVO SOBRE A EDUCAÇÃO

Cada ideologia elabora o seu projeto de sociedade, esperando construí-lo, uma vez no poder. Para a sua concretização, recorre a diversos instrumentos, entre os quais a educação. Em Portugal, no século XX, a I República (1910-1926) e o Estado Novo (1933-1974), dotados de um ideário social, irão imputar à educação, formal e não formal, a responsabilidade de viabilizar os seus projetos. De cada um deles irá emergir uma nova conceção do homem português, do seu papel, da sua moral e das suas virtudes, em articulação com a ideologia vigente e com o objetivo de perpetuar o respetivo regime.

2.1. O DISCURSO REPUBLICANO SOBRE A EDUCAÇÃO

Entre o final do século XIX e o início do século XX, os discursos republicanos difundidos em vários meios destacavam, entre outros, a "educação como factor principal do progresso das sociedades" (Pintassilgo, 2012, p. 105) e "fundamental para o desenvolvimento do país" (Pinto, 2014, p. 43), percepcionando a República como um momento de regeneração social, "de construção de uma nova era" (Pintassilgo, 2012, p. 106) que, não olvidando o passado, retirasse Portugal da decadência em que a monarquia o havia colocado. Assim, era à educação que estava atribuída a missão de construir o 'homem novo' republicano, um cidadão responsável, consciente e participativo, capaz de garantir quer o progresso da sociedade, quer a continuidade do novo regime (Araújo, 1997), associando-a, também, à democracia, considerando "que uma sem a outra não poderia ser exercida completamente" (Magalhães, 2010, p. 202).

A educação constituía uma das mais importantes bandeiras da ideologia republicana, recorrente nos debates parlamentares ainda durante a Monarquia Constitucional, como o comprova o estudo de Maria Neves Leal Gonçalves (2007) sobre o ideário educativo republicano, no qual recorre aos debates

parlamentares entre 1878 e 1910 para aferir as problemáticas apresentadas pelos parlamentares anti-monárquicos e identificar e caracterizar as suas intervenções e posições no domínio da educação.

Desde finais do século XIX que o discurso republicano propagava a conceção de que a educação constituía o principal fator de progresso das sociedades, resultando esta ideia da conjugação das influências iluminista e positivista (Pintassilgo, 2012). O estado decadente em que se encontrava a instrução pública, decorrente do desinteresse que a monarquia por ela revelara, era associado, pelos republicanos, ao lento progresso da nação portuguesa, distante do verificado em outros países europeus que haviam atribuído um papel relevante à educação e que, dessa forma, se desenvolveram a vários níveis (Gonçalves, 2002).

Com a implantação da I República, as questões relacionadas com a educação e, conseqüentemente, com a escola e o ensino, ganham novo fulgor na agenda e no debate político, pois, como constante no Preâmbulo do Decreto de 29 de Março de 1911, "O homem vale, sobretudo, pela educação que possui, porque só ela é capaz de desenvolver harmonicamente as suas faculdades, de maneira a elevarem-se-lhe ao máximo em proveito dele e dos outros". Assim, pretendiam, "através da educação, republicanizar as gerações vindouras, de modo a que se valorizassem os ideais" por eles defendidos (Magalhães, 2010, p. 201).

A I República, apesar da sua curta duração, foi um período intenso e de grande riqueza no âmbito da educação, ensino e escola, visando, além da necessária alfabetização, "a formação, nos planos cívico e moral, dos cidadãos necessários à preservação da própria República" (Pintassilgo, 2012, p. 1). Considerada um requisito fundamental para a evolução civilizacional, bem como para o progresso do país, a Constituição de 21 de agosto de 1911 garantia que "o ensino primário elementar será obrigatório e gratuito" (art.º 3, 11.º) e laico. A escola republicana deveria ainda ter nos seus currículos a educação cívica, fundamental para que os alunos, futuros cidadãos, conhecessem os seus direitos e deveres cívicos, e, dessa forma, participassem na vida cívica e política, como era suposto acontecer em democracia (Pintassilgo, 2012). Para o conseguir, a República tinha de se enraizar não apenas na mente, mas também no coração dos portugueses.

O povo e a sua educação são colocados no centro do debate político. A questão do analfabetismo, um "mal" de que padecia a larga maioria da população, constituía uma preocupação permanente dos republicanos, pois de acordo com a sua ideologia, impedia o tão desejado progresso político, material, social e cultural. A necessidade de investir na educação, leva-os a desenvolver diversas iniciativas com o objetivo de pôr um fim a tão grave flagelo. O investimento dos governos republicanos em diversas iniciativas com o objetivo de alfabetizar a população, desde crianças a adultos (Pintassilgo, 2012),

comprova esta sua dedicação à alfabetização e à escola. Todavia, a falta de meios impede-os de concretizarem plenamente o seu projeto.

A par do desenvolvimento de competências de leitura e de escrita, procurava-se potenciar o papel da escola na formação do novo cidadão, para que este interiorizasse os novos valores laicos, constantes do projeto global de regeneração individual e social. O novo cidadão, além de consciente dos direitos, deveres e valores, deveria ser moralmente exemplar, rejeitando e combatendo os vícios sociais existentes.

A lei de 29 de março de 1911 constitui uma síntese do programa político republicano relativo à educação pretendida. Educar no seu todo (física, intelectual e moral), pretendendo-se criar cidadãos “conscientes e úteis à sociedade”. A educação era associada à democracia, considerando-se que uma sem a outra não poderia ser plenamente exercida (Magalhães, 2010), pelo que apenas cidadãos conscientes, ou seja, instruídos, poderiam usufruir de tudo o que a democracia tinha para lhes proporcionar, especialmente os direitos políticos. Encontramos esta ideia nas palavras de João de Barros, pois, segundo o pedagogo republicano, “um regime democrático é tanto mais perfeito e completo quanto mais perfeitas e completas forem nele as instituições educativas (Barros, 1979, p. 24).

A virtude republicana era caracterizada, segundo Pinto (2014), pela *praxis*, que orienta a “educação e o ensino para a promoção de autonomia e para a valorização de uma moral social que ensinava a ser cidadão e congregava faculdades como a energia, o esforço, a vontade e o trabalho que caracterizavam o heroísmo republicano” (p. 43). Apenas a elevação cultural da sociedade possibilitava a reforma das mentalidades, pelo que era fundamental investir na educação para que o futuro cidadão fosse útil à sociedade, interventivo e crítico. Para o concretizar, urgia valorizar o papel do professor e a sua formação (Pinto, 2014). E a I República, na medida das suas possibilidades, atendendo às dificuldades com as quais se foi deparando ao longo dos seus 16 anos, procurou fazê-lo, investindo na formação científica e pedagógica dos professores, dentro do ideal republicano de exemplo de moralidade para os seus alunos.

2.2. O DISCURSO DO ESTADO NOVO SOBRE A EDUCAÇÃO

O Estado Novo, à semelhança da I República, visava também uma profunda reforma estrutural, por meio de uma nova ordem constitucional e política e de “uma nova ordem social, impondo comportamentos e formas de estar ajustadas à nova ideologia” (Pinto, 2014, p. 44), concretizando, desta forma, o seu próprio projeto de sociedade, assente numa educação nacionalista, dentro e fora da escola, enquanto procurava deslegitimar a obra educativa da I República. Assim, em 9 de outubro de 1937, a educação pré-escolar pública, um dos projetos acarinhados pelo regime anterior, é extinta, pois, além de ser onerosa, era, na conceção dominante do regime, desnecessária, uma vez que “tais cuidados deveriam ser da competência

das mães”, como nos diz Drumond (2010, p. 13). Essa deslegitimação passava, também, pela destruição da sua escola, com o objetivo de construir “a escola nacionalista, assente na diferença entre educação e instrução” (Mota, 2020, p. 40). Ao regime salazarista não interessava a instrução, entendida como a transmissão de conhecimentos e desenvolvimento do espírito crítico, sem a inculcação de valores. O seu objetivo era educar em conformidade com os interesses ideológicos do regime, assentando numa contraposição “entre a ‘instrução’ e a ‘educação’, aquela como treino do intelecto, e esta como formação do carácter, valorizando-se, assim, a função educativa da escola em detrimento da sua finalidade instrutiva” (Martins, 2009, p. 166), ou seja, visava impor os valores do regime, com vista à formação de “consciências e a integração na ordem social, pela inculcação ideológica e doutrinação moral” (Mota, 2020, p. 40). Um mínimo de conhecimentos, considerados os necessários, era suficiente, limitando-se às bases da aprendizagem. A educação/instrução não era, contrariamente ao defendido na I República, um meio para a ascensão social.

A educação, enquanto instrumento que permitiria viabilizar o projeto de sociedade do regime ditatorial, visava formar o “Homem Novo” (Rosas, 2001): nostálgico do glorioso passado nacional, obediente ao chefe e às hierarquias, consciente do seu lugar na sociedade (que aceitava sem contestar), devoto ao catolicismo, humilde, trabalhador e ignorante. Salazar pretendia, numa primeira fase do seu governo, manter as classes sociais estanques, imobilizadas e sem aspiração a mais, pois, como dizia o ministro da Educação Nacional, Carneiro Pacheco, “um lugar para cada um e cada um no seu lugar”. O filho de um pescador a mais não poderia aspirar a não ser continuar a profissão do pai. Em suma, e como nos diz Mota (2020, p. 41), o regime “educou para a submissão”.

A escola, ou como Salazar a denominou num discurso no Teatro de São Carlos, em 28 de janeiro de 1934, a “sagrada oficina das almas (...), a fábrica espiritual portuguesa, que há-de educar os homens”, visava concretizar esse ideal do “Homem Novo” (Rosas, 2001), embora o Estado tivesse criado, como complemento, outras organizações, como a censura, a propaganda e, entre outras, a Mocidade Portuguesa, com propósitos semelhantes e também utilizados por Salazar para condicionar as mentes e concretizar o seu projeto de sociedade, conclui Fernando Rosas (2001). A função da escola não passava por alimentar o intelecto com conhecimentos úteis para a sua vida profissional e, menos ainda, em propiciar ferramentas que pudessem colocar em causa a nova ordem. A escola constituía-se como instrumento de doutrinação, de inculcação dos valores e da moral do regime, com o objetivo último de criar o “«homem novo» do salazarismo” (Rosas, 2001, p. 1031).

A Lei 1941, de abril de 1936, lei de bases da Educação do Estado Novo, elaborada sob a égide do ministro da Educação Nacional, Carneiro Pacheco, consagra este ideal. A própria alteração da denominação

de Ministério da Instrução para Ministério da Educação Nacional, permite perceber o novo papel atribuído à educação. A ênfase é colocada nas funções ideológicas da educação, com o objetivo não de promover as capacidades intelectuais de cada um, mas a sua permanente disponibilidade para servir a pátria (Martins, 2009, p. 155). Assim, o regime autoritário utiliza o sistema educativo para fazer interiorizar o modelo de sociedade pretendido pelo regime.

A muito propalada preocupação do regime com a escolaridade primária “centrava-se sobre a dimensão integradora de selectiva do seu ensino” (Martins, 2009, pp. 166-167), visando promover a coesão moral dos alunos. Os programas e os currículos escolares foram reduzidos, proibiu-se a coeducação, impôs-se o ‘livro único’, desvalorizou-se o professor primário no que à sua formação dizia respeito, colocando-o ao lado dos regentes escolares recrutados pelo regime. A Mocidade Portuguesa complementaria a educação ministrada nas escolas, com o propósito de proporcionar o desenvolvimento da capacidade física, a formação do carácter e devoção à pátria, cultivando nos filiados a educação cristã, a subordinação hierárquica e o nacionalismo, visando, ainda, a manutenção e reprodução da ordem social, conclui Martins (2009).

Pretendia-se formar o ‘Homem Novo’, alicerçado “numa base axiológica de virtudes e era, sobretudo, um projeto humanista de matriz moral que se converteu em objeto estratégico do regime” (Pinto, 2014, pp. 51-52). Para atingir esta finalidade, o professor era chamado pelo regime para executar a sua política de espírito, pois “o professor seria o obreiro da ‘nova’ sociedade e a escola tinha a tarefa de despertar e educar a consciência cívica do aluno e educá-lo moralmente para construir uma nova mentalidade” (Pinto, 2014, p. 51). A sua principal tarefa era educar e seduzir consciências, pelo que se impunha a sua doutrinação enquanto agente privilegiado para promoção da regeneração nacional. O regime organizou conferências de professores, cursos de aperfeiçoamento, publicou boletins pedagógicos, entre outras iniciativas, que constituíram, de acordo com Pinto (2014, p. 52), “os grandes meios de orientação e estímulo destinados à prossecução da formação profissional”. Em 1940, Carneiro Pacheco apresentava o professor como um “modelador de almas e de portugueses” (p. 235), logo deveria ser um exemplo de moralidade e de integridade para os seus alunos, que constituíam a matéria a moldar, sem conhecimentos nem experiência. O regime estava consciente que a sociedade seria no futuro o reflexo da educação adquirida na escola, sendo que esta servia um ideal e, simultaneamente, constituía um ideal de controlo, um espaço para aprendizagem das regras, dos deveres e do comportamento a seguir, pois “A escolarização era um processo de criação de hábitos e disciplinação de comportamentos” (Pinto, 2014, p. 55), em suma, a serem ‘bons portugueses’. Fernando Rosas (2001) caracteriza o ‘Homem novo’ que Salazar pretendia criar como

um ser renovado, expurgado dos vícios do liberalismo, do racionalismo e da contaminação marxista, esse ser reintegrado, por acção tutelar e condutora do Estado, no verdadeiro “espírito da nação”, haveria de ser temente a Deus, respeitador da ordem estabelecida e das hierarquias sociais e políticas como decorrências do organismo natural e imutável das sociedades, pronto a servir a pátria e o império, cumpridor dos seus deveres na família e no trabalho, destituído de “ambições doentias” e “antinaturais” e satisfeito com a sua honrada modéstia (p. 1037).

O projeto de Salazar para a sociedade iria criar esse homem, assim pensava o regime.

3. A EDUCAÇÃO NOS DEBATES PARLAMENTARES

Os debates em torno de propostas e projetos de lei constituem a visão das elites governativas sobre determinados assuntos, entre os quais, a educação, a escola e o ensino.

A Assembleia Nacional Constituinte (1911-06-15 a 1911-08-25) foi eleita com a finalidade de elaborar uma constituição. Todavia, a sua acção não se limitou à lei fundamental, e apesar de ter tido uma existência de apenas 2 meses, foi um espaço privilegiado para a discussão de questões oriundas dos vários quadrantes da vida nacional no início do regime republicano. A educação e as questões educativas foram alguns dos assuntos debatidos, com intervenções representativas de diferentes sensibilidades, republicanas ou não.

Em 12 de janeiro de 1935, cerca de dois anos após o início do Estado Novo, realizou-se a primeira sessão da Assembleia Nacional, após as eleições legislativas realizadas em dezembro do ano anterior. Constituída unicamente por deputados eleitos nas listas da União Nacional, logo monopartidária, os seus debates eram menos participados e as intervenções menos divergentes, limitando-se, em grande parte, a validar a ideologia e as propostas do governo. A sessão legislativa aqui em análise, a primeira, decorreu entre 12 de janeiro de 1935 e 26 de abril do mesmo ano.

3.1. AS QUESTÕES EDUCATIVAS NOS DEBATES DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE

No dia 3 de julho de 1911, o deputado Henrique José Caldeira Queiroz, a propósito de uma greve rural no Alentejo e que se alastrava a outras áreas, culpabiliza a monarquia pelo estado em que se encontrava a educação em Portugal, pois “O povo trabalhador, falho por completo de instrução e educação cívica, marco do desleixo persistente e propositado dos governos da monarchia” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 12, p. 4). A culpabilização do regime anterior continua quando, em 7 de julho, Carvalho

Mourão, numa interpelação a Eusébio Leitão sobre a instrução primária e a falta de professores, afirma que “O ensino popular fora sempre tratado pela monarquia como um filho bastardo. (...). Mas o facto não é para espantos. Aos governos passados não convinha o desenvolvimento do ensino e educação popular, não convinha que o povo soubesse ao menos ler”; considerando, em tom irónico, “que tinham razão. Eram lógicos, visto que a monarquia não pretendia suicidar-se” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 16, p. 8). Esta responsabilização e culpabilização da Monarquia Constitucional é uma constante nos discursos republicanos, quer agora que estavam no poder, quer antes, quando faziam cerrada oposição à monarquia. Ao imputarem-lhes o atraso educacional, atribuíam-lhes tudo o que de menos bem acontecia em Portugal, atendendo à sua conceção que a educação era o motor do desenvolvimento e progresso das nações, deslegitimando-a (Gonçalves, 2007).

Em 26 de Julho de 1911, quando se discutia a laicidade e a liberdade no ensino, com vista à sua inclusão na Constituição, Ladislau Piçarra propõe a seguinte redação: “11.º O Estado assegurará a todos os cidadãos, sem distinção de sexo, uma educação integral, de molde a desenvolver-lhes racionalmente e cientificamente todas as faculdades: físicas, intellectuaes, moraes e artísticas”; 12.º O ensino primario será obrigatorio e gratuito, e d’elle ficará banida toda a doutrina religiosa” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 31, p. 15). A proposta foi admitida para discussão. Se o primeiro ponto não suscitou reações, Egas Moniz contestou de imediato o segundo, não por razões de princípio, mas de forma, relacionado com os termos utilizados por Piçarra (banida toda a doutrina religiosa), sugerindo a sua divisão em dois pontos: “O ensino ministrado nos estabelecimentos publicos, será laico” e “O ensino primario será obrigatorio e gratuito”. A discussão generalizou-se, com diferentes pontos de vista sobre a questão da laicidade e neutralidade do ensino. Os moderados defendiam a neutralidade da escola em assuntos religiosos e políticos, considerando que a religião seria um assunto familiar. Apenas o padre Casimiro de Sá se manifestou contra, defendendo que, mesmo neutro, não se deveria “deixar de se ministrar na escola elementar o ensino religioso aos alumnos cujos paes queiram que se lhe ministre esse ensino” (p. 16). A maioria opôs-se, defendendo o que constava no Preâmbulo da lei de 9 de março. Assim, ficou decidido que o ensino, público e particular, seria neutro em matéria religiosa e o ensino primário elementar seria obrigatório e gratuito.

Na sua demanda pela educação e pelo progresso, os republicanos há muito que haviam identificado o inimigo a eliminar – o catolicismo –, pelo que a laicização da sociedade era imperativa e urgente. Entra aqui a escola, principalmente a escola primária, entendida como o espaço por excelência para formar o cidadão, o “homem novo” republicano (Catroga, 1991). A este entendimento não será alheia a integração

da educação cívica e moral no currículo escolar, visando, como afirma Fernando Catroga (1991), a republicanização dos portugueses.

O problema do analfabetismo e da ignorância também foi discutido na Constituinte, e em vários momentos. Em 13 de julho, Eduardo Almeida na sua intervenção afirmava que “o povo é na maioria analfabeto e ignorante (e eu não sei se a ignorancia não é peor que o analfabetismo) e não pode consequentemente apreciar determinados assuntos, porque não tem conhecimentos que o habilitem a resolvê-los” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 20, p. 19). Todavia, o deputado considerava que apesar do analfabeto não ter “os conhecimentos geraes para ponderar as graves questões politicas que se levantam”, tem a experiência da vida, pelo que a República não lhe pode negar o direito de administrar a sua aldeia e escolher as pessoas para colocar à frente dos negócios locais, concluindo que “O nosso lavrador de trinta a quarenta annos não está em idade de ir aprender agora o que em novo se lhe deveria ensinar; mas está a tempo de frequentar a escola do referendum, que é uma excellente escola de educação politica” (p. 19).

A posição acima expressa contrastava com o entendimento que os republicanos tinham relativamente aos analfabetos, particularmente no que concerne à concessão de direitos políticos. De acordo com Pintassilgo (2012, p. 2), o republicanismo explorou largamente o problema, dramatizando-o e desvalorizando o analfabeto, colocando-o na “antecâmara da ‘civilização’” e, por isso, detentor de “menoridade cívica”. Esta menoridade não lhe permitia reunir as condições para ser o cidadão eleitor, consciente e participativo, desejado pela República. Na Constituinte de 2 de agosto, debatia-se se o poder legislativo seria exercido por uma ou por duas câmaras. Ladislau Piçarra, a propósito de uma proposta que incluía o sufrágio universal e que iria ser apresentada pelo colega Alfredo Leite, declara-se contra, pois entende “que quem não sabe ler e escrever não tem consciencia do acto eleitoral”, acrescido do facto de que conceder “o suffragio aos analfabetos é uma verdadeira profanação dos sentimentos liberaes e democraticos e constitue um verdadeiro perigo” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 36, p. 23). O perigo estava, segundo o deputado, na possibilidade de caciquismo e nas pressões económicas exercidas pelos patrões sobre os “desgraçados, inconscientes”. Piçarra voltaria à questão dois dias depois, a 4 de agosto, quando a propósito da forma como seriam eleitas as câmaras legislativas, interpela Afonso de Lemos, que defendera o sufrágio universal masculino para a eleição da Câmara dos Deputados, questionando-o se “nessa expressão ‘suffragio universal’ abrange tambem os analfabetos?”. A resposta não se faz esperar: “Sim, senhor, porque conheço analfabetos mais intelligentes que individuos que sabem ler e escrever” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 38, pp. 18-19), não deixando dúvidas quanto à posição do deputado sobre esta matéria. João de Freitas, não sendo contra o sufrágio

universal, considera que este é “um desideratum que a Republica deve procurar realizar no mais curto espaço de tempo possível, mas não no momento actual em que a população portuguesa apresenta ainda a vergonhosa percentagem de 75 ou 78 por cento de analfabetos” (p. 19), indexando a capacidade política à resolução do problema do analfabetismo. Ressalvamos que o sufrágio universal referido nos debates pelos deputados era entendido como atribuído apenas aos homens.

Ao analfabetismo predominante entre a classe operária, é associada a ignorância, pois, “A causa fundamental do atraso do operario está na ignorancia em que elle vive”, considerando-se que “é preciso combater essa ignorancia por meio do ensino” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 40, de 8 de agosto de 1911, p. 7). Expressões como “Lavra em Portugal uma ignorancia pavorosa” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 21, de 14 de julho de 1911, p. 5), “conservar o povo nas trevas da ignorância” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 16, de 7 de julho de 1911, p. 7), eram repetidos até à exaustão em várias sessões parlamentares, sempre que o tema em debate se prendia com a educação.

Os ideais da educação republicana estão bem presentes numa intervenção de Ladislau Piçarra, quando afirma que “Se nós proclamamos a Republica para rejuvenescer a sociedade portuguesa, temos de começar pela educação do character, que consiste no aperfeiçoamento das boas qualidades de espirito” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 40, de 8 de agosto de 1911, p. 6), lembrando ainda à República

que o seu primeiro passo, para que ella possa contribuir poderosamente para a regeneração da sociedade portuguesa, é organizar bem a escola primaria. Mas para essa escola primaria produzir os frutos que d’ella devemos esperar, é necessario que, com a organização da escola primaria, se reorganize a assistencia infantil, de maneira que não haja criança nenhuma que deixe de gozar os beneficios da educação (pp.6-7).

Os deputados apresentavam também retratos e queixas sobre a situação de degradação em que as escolas dos seus círculos eleitorais se encontravam, o seu funcionamento irregular, o estarem fechadas pela falta de professores, “ha grande falta d’ellas, tornando-se indispensavel criar as que se julgarem precisas - e não são poucas para que os beneficios da instrucção possam chegar a todos os recantos da Nação” (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 16, de 7 de julho de 1911, p. 8), de forma a servirem os verdadeiros interesses do povo. E é do interesse da nação, afirma um deputado, que o povo deseje tempo para estudar, para se instruir, educar e integrar na vida política e social e “essa aspiração não pode deixar de parecer justa aos homens da Republica, que inscreveram a instrucção e a educação como bases

fundamentais do seu programma" (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 30, de 25 de julho de 1911, p. 8).

Uma outra discussão prendia-se com a instrução *versus* educação. No debate de 10 de agosto de 1911, discutia-se a denominação a dar ao ministério responsável pela educação - se da Instrução Pública ou se da Educação Nacional -, o que deu origem a uma acesa discussão entre Alfredo Magalhães e Ladislau Piçarra sobre os dois conceitos. O primeiro afirma que "são cousas completamente distintas", e o segundo comenta que "A educação abrange a instrução". Magalhães reage e, dando por finda a discussão, conclui que "A educação é tão ampla que abrange muitos ramos. Mas a educação fica de fora das atribuições dos poderes do Estado" (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 43, de 10 de agosto de 1911, p. 13), o que acabará por não acontecer na prática, pois uma das novas disciplinas a introduzir no currículo escolar era a educação cívica e moral (Pintassilgo, 2012).

A família, a mulher e o seu papel na educação são também debatidos. Afirma-se que nas "Nas escolas, nós todos o sabemos, instruem-se cidadãos mas não se educam, a educação faz-se realmente na família" (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 20, de 13 de julho de 1911, p. 15) e, nesse contexto, a mulher é a educadora por excelência de cidadãos, "fazendo-os fortes, moraes e dignos, preparando-os emfim para o cumprimento dos seus deveres cívicos", uma vez que o professor apenas orienta o seu discípulo sobre a moral. Se à mulher era dada esta importante função de preparar o carácter dos cidadãos, então deveriam ser declarados pela República os direitos das mulheres, pois, considera o proponente, "Onde ha direitos ha deveres e concedendo-lhes direitos exigimos o cumprimento rigoroso dos seus deveres" (p. 15). Uma das propostas para integrar a Constituição defendia a "educação progressiva da mulher de maneira a permitir-lhe o exercicio da capacidade politica e civil" (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 15, p. 13), pois a Constituinte não estava ainda predisposta a conceder-lhe de imediato essas capacidades.

A educação das populações rurais, lavradores e operários rurais, as mais numerosas e que "melhor concorrem para o bem estar geral, para a prosperidade da Patria" não são esquecidas pelo deputado Sousa da Câmara, considerando que é "inadiavel o estabelecimento de escolas especiaes moveis, para conseguirmos a indispensavel educação das povoações dos campos, em regra, extraordinariamente ignorantes" (*Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, n.º 28, de 24 de julho de 1911, p. 4), apresentando um projeto de lei, para que, a título de ensaio, seja criada uma dessas escolas no Alentejo.

Muitos outros assuntos relacionados, direta ou indiretamente, com a educação foram debatidos pela Constituinte, nomeadamente a questão da formação dos professores, incidindo a discussão na necessidade de valorizar o seu papel na formação desse 'homem novo'. Para que tal acontecesse, era

também necessário formar bons professores, científica e pedagogicamente competentes e moralmente exemplares.

3.2. AS QUESTÕES EDUCATIVAS NOS DEBATES DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA ASSEMBLEIA NACIONAL

Na sessão do dia 8 de fevereiro, o deputado Pinheiro Torres, aborda o problema do ensino primário e a neutralidade escolar garantida pela Constituição de 1933. Começa por afirmar que “O problema da educação, bem ou mal dirigido, é o factor principal da prosperidade ou da ruína de um Estado”, e, no mesmo sentido, considera que “O déficit moral é bem mais grave e difícil de preencher do que o déficit orçamental”. Colocando a tônica na moral e no carácter, assevera que “A escola, falha, se não formar sobretudo “carácter”, se não introduzir na alma dos alunos elementos de vida moral” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 11, p. 204) e que a razão disso está no estabelecimento do ensino neutro, pois só o ensino profundamente cristão nas escolas poderia inculcar a moral e afastava-se da “infiltração da doutrina comunista nas escolas” (p. 206).

O tipo de educação a ser ministrada nas escolas das aldeias também foi alvo de apreciações nas sessões. No dia 12 de fevereiro, Cândido Duarte, que apresentara na Mesa um projeto de ‘Ensino Primário Rural’, discorre sobre a necessidade de uma “educação e instrução encaminhadas em rumo que se harmonize com o ambiente em que vivem”, pois a infância e a juventude “da grei rural precisam duma” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 13, p. 232). Acrescenta que aos filhos do camponês, não é suficiente saber ler, escrever, contar e possuir outras noções - por vezes impossivelmente assimiladas - que se entrechocam”. Estas gentes “precisam de conhecimentos elementares das cousas do campo”, mas saber ler e escrever permite-lhes aceder a publicações agrícolas, necessárias para a sua atividade. Em seguida, considera imperativo distinguir “a escola primária da cidade da escola primária do campo”, diferenciando currículos de acordo com o meio em que se vive (p. 233).

Em 13 de fevereiro é apresentado um projeto de lei sobre a reorganização da educação física no ensino secundário. A educação nacionalista passava também pela educação física, pois esta “constitue um meio de transcendente importância para a educação da mocidade, desde que essa actividade física se apresente tocada de uma sã moral e como sustentáculo da marcha vitoriosa da inteligência” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 10, p. 1). Os professores de educação física deveriam privilegiar os jogos tradicionais portugueses, e, se tiverem classes femininas, deveriam recuperar o gosto desta pelas danças populares tradicionais e regionalistas, enaltecendo, dessa forma a pátria e cultivando as suas ancestrais tradições.

A educação popular também foi alvo de discussão na Assembleia Nacional. No dia 13 de março de 1935, Araújo Correia, apresentou um projeto sobre a cultura popular em Portugal. O deputado começa por referir que há cerca de um milhão e seiscentas mil pessoas, pertencentes à população rural e operária portuguesa que são analfabetas, e que é um problema que urge resolver, apresentando, de seguida, o seu projeto, cujo objetivo último seria o de extinguir o analfabetismo, utilizando a radiofonia para atrair analfabetos para os postos escolares. Finda a apresentação, Moreira de Almeida pede a palavra e, depois de muito elogiar a iniciativa e o trabalho realizado pelo colega, questiona a denominação de cultura popular, pois se for entendido numa acepção de qualificação do pensamento geral das grandes massas populacionais, discorda pois não compreende a vantagem de difundir a cultura popular. Contudo, se a acepção for a de instrução basilar, então há realmente a necessidade do Estado se ocupar da instrução básica dessas massas. Considera ainda que para se conseguir o propósito apresentado pelo autor do projeto de lei, é necessário reduzir o ensino primário ao mínimo, pois, nas suas palavras, "tem observado que na vida social são mais nocivos aqueles que se julgam já dotados de grandes predicados espirituais, pelo simples facto de saberem ler, escrever e contar, do que muitos analfabetos" (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 26, p. 500). A criação dos 'postos escolares', cujos 'regentes' eram pessoas consideradas idóneas e da confiança do regime, mas sem preparação para instruir, corrobora esta ideia de valorização da educação em detrimento da instrução. O projeto cai, e defende-se o aproveitamento das Casas do Povo para se estabelecerem junto delas postos de leitura. A sessão continuou dentro do mesmo tema, o problema do analfabetismo e como o resolver, com intervenções que defendiam que a criação de mais escolas primárias e postos escolares resolveria o problema na população em idade escolar, mas não o daqueles que já lá não estão (Martins, 2009).

Os debates abordam ainda a questão da confusão "da instrução com a educação; confunde-se a arte de saber ler, escrever e contar com a cultura. São problemas absolutamente diferentes" (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 26, p. 503). Considera-se que, de acordo com os princípios da Constituição, à família pertencia o dever de dar instrução e educação e só subsidiariamente ao Estado". Assim, defendia-se que era necessário impulsionar e "fomentar as actividades familiares e particulares no sentido de cooperarem com o poder público na redução, pelo menos, dessa chaga social que é o analfabetismo" (p. 503). Afinal, "Ensinar é, acima de tudo, uma vocação e uma arte" e, para ensinar a ler, escrever e contar, nada mais é necessário que "saber ler, escrever e contar, e saber transmitir o que se sabe. Não são precisos, para exercer esta missão, nem grandes diplomas, nem grandes especializações. Basta, repito, ter amor e dedicação ao ensino" (p. 503). Uma visão simplista da profissão docente, mas que servia aos interesses do regime que fechou várias escolas de formação de professores (Martins, 2009)

A questão do papel da família, na educação, deu origem a uma discussão entre dois deputados, Diniz da Fonseca e Moura Relvas. O primeiro atribui ao segundo a afirmação que “a família não deve educar, não pode educar e que a educação deve ser feita por técnicos”, situação que é de imediato esclarecida pelo segundo, dizendo que o que “quis significar foi que a família não estava preparada para a formação social da juventude”. Agradecendo a retificação e esclarecimento, Diniz da Fonseca reafirma que “a Constituição afirma que a família é a base da educação”, não se compreendendo que “se viesse dizer que a família não deve instruir ou é incompetente para educar”, uma afirmação gravíssima, pois estaria em contradição com a história de Portugal, na qual “a família constituiu sempre a grande escola formadora” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 31, de 20 de março de 1935, p. 600). Conclui que a base da educação é, e sempre foi, a família, caso contrário, poderia cair-se no princípio comunista “tirânico e absurdo, que rouba os filhos à família para os transformar em simples instrumentos duma sociedade totalitária”. Além de criticar o que considera ser o modelo de educação comunista, o deputado atribui à I República é à sua obra educativa a desorganização da família, “e a família desorganizada deixou de poder corresponder àquela finalidade que, naturalmente, lhe pertence e de que só ela é capaz”, pelo que é, nas palavras do deputado, imperativo “reconduzir a família à sua função educativa, que por direito lhe pertence” (p. 600).

Em março de 1935, Carneiro Pacheco, futuro ministro da Educação Nacional, afirmava que a educação nacionalista estava ainda por começar, pois os “livros de história carecem da maior atenção por parte do Estado, não só para que nêles se exalte a ideia da Pátria como ideia-fôrça mas para que nêles realmente se faça a história sem omissão de nenhum aspecto crítico da vida nacional” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 37, de 29 de março de 1935, p. 759). Considerava que caso o Ministério da Instrução Pública se denominasse de Educação Nacional, a situação mudaria, pois, as palavras são dinamizadoras. Assim, dar à “criança uma cuidada e sã formação moral e nacionalista, fazer-lhe sentir a necessidade dignificadora do trabalho, prepará-la para a luta na vida com uma bagagem prática e útil, deve ser o grande cuidado, o carinhoso desvelo de qualquer reforma” (*Diário das sessões da Assembleia Nacional*, n.º 27, de 14 de março de 1935, p. 521), conclui o ainda deputado.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do presente estudo se conclui que à educação foi conferido o propósito de servir o projeto de sociedade do regime que o elaborou. A ideologia estava presente na forma como se percecionava a educação e as suas finalidades, com o objetivo último da construção do ‘seu homem novo’.

O 'homem novo' da I República seria o cidadão responsável, consciente e participativo, capaz de garantir o progresso da sociedade e a continuidade do regime, com vista à tão desejada "regeneração social". À educação era dada a incumbência de o formar. Os debates parlamentares analisados apontam para a preocupação do regime com o elevado analfabetismo, cuja responsabilidade imputava à monarquia constitucional, que considerava um entrave ao desenvolvimento do país e à criação de uma sociedade democrática. Discutia-se se aos analfabetos deveriam ser dados direitos políticos, pois não sendo instruídos na cultura escrita, seriam, segundo alguns deputados, facilmente pressionados e manipulados por patrões e caciques, denotando-se diferentes sensibilidades para com o problema. A educação formal, nas escolas, deveria ser integral, para ambos os sexos, em regime de coeducação, e a escolaridade primária obrigatória e gratuita, proposta que não teve oposição ou considerações por parte do hemiciclo. Todavia, a decisão para incluir na Constituição se o ensino deveria ser laico ou neutro, suscitou várias interpelações a favor e contra, optando-se, após um intenso debate, pela sua neutralidade. Um dos deputados mais interventivos no âmbito da educação, Ladislau Piçarra, apresentava alguma ambiguidade nas suas posições, pois, se mostrara radicalismo ao sugerir que na Constituição constasse que o ensino religioso seria banido das escolas, revela uma veia mais conservadora ao defender que os analfabetos não deveriam ter acesso ao sufrágio universal masculino. Os debates eram ainda um espaço para os deputados apresentarem situações problemáticas dos seus círculos eleitorais, nomeadamente as relacionadas com a escola, os professores e o ensino ministrado, procurando respostas para os problemas dos seus concidadãos.

O 'homem novo' do Salazarismo seria o cidadão obediente, trabalhador, católico e consciente do lugar que ocupava na sociedade e com o qual se deveria conformar. À família, à escola e à religião competia proporcionar essa formação, educando-o em conformidade com os interesses ideológicos do regime, valorizando a educação em detrimento da instrução. A escola constituía-se como instrumento de doutrinação, de inculcação dos valores e da moral do regime. Os debates analisados remetem para uma educação nacionalista ainda em elaboração, na qual se deveria honrar a pátria e o seu passado. O analfabetismo também foi discutido nas sessões parlamentares, sendo visto como um problema que era necessário resolver sem, contudo, proporcionar mais que os conhecimentos básicos de ler, escrever e contar. Em 1935, a maioria dos deputados considerava que o problema do analfabetismo não se colocava nas crianças em idade escolar, pois estas podiam ir à escola, mas nos adultos que já o não podiam fazer, correndo o risco de ficarem para sempre analfabetos. Professores moralmente formados nos valores do regime, a família, célula base da sociedade e primeira responsável pela educação, e o Estado, colaborariam de forma próxima para a concretização do ideário *societal* do Estado Novo.

Atendendo aos períodos em estudo, compreende-se a maior profundidade e liberdade de expressão e opinião nos debates da I República em relação aos do Estado Novo. Neste último, o facto de ser um regime de partido único implicava que os deputados eleitos pertencessem à União Nacional, pelo que o confronto de posições divergentes era praticamente inexistente, limitando-se, essencialmente, à validação da ideologia e das propostas do governo, legitimando-o. Quando um deputado manifestava uma posição suscetível de ser entendida como contrária à ideologia vigente, era de imediato chamado à atenção, retificando em seguida as suas opiniões. Em intervenções de cariz maniqueísta, critica-se a I República (os “maus”) e os malefícios que esta, com a sua educação libertária, trouxera aos portugueses (e a Portugal), deturpando os sólidos valores e a moral que o regime de Salazar (os “bons”) defendia e que iria restaurar.

Por sua vez, os debates parlamentares na I República eram alimentados pelo multipartidarismo e por diferentes visões sobre a educação e o seu papel na formação do cidadão, das mais moderadas e conservadoras às mais progressistas, em discursos e interpelações inflamados, com ataques pessoais e ideológicos, e, quantas vezes, carregados de ironia e sarcasmo.

O estudo de um período mais longo permitiria aferir eventuais alterações nos discursos parlamentares, bem como mudanças ao nível do posicionamento das assembleias face aos assuntos nelas abordados.

FONTES

Diário das sessões da Assembleia Nacional Constituinte, de 1911. <https://debates.parlamento.pt/>
Diário das Sessões da Assembleia Nacional, de 1935. <https://debates.parlamento.pt/>

REFERÊNCIAS

- Araújo, A. F. O. (1997). *O Tema do “Homem Novo” no Discurso Pedagógico de João de Barros. Ensaio de Mitanálise e de Mitocrítica em Educação*. Universidade do Minho.
- Barros, J. A. (1979). *Pedagogia e o Ideal Republicano. (Seleção de Textos de Maria Alice Reis)*. Terra Livre.
- Catroga, F. O. (1991). *O republicanismo em Portugal, da formação ao 5 de Outubro de 1910*. Faculdade de Letras.

- Drumond, P. B. (2010). O Estado Novo e a Educação Pré-escolar. Os debates parlamentares de 1938. *Caderno de Investigação Aplicada*, 4, 13-31.
- Gonçalves, M. N. L. (2007). *O ideário educativo republicano: da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares (1878-1910)*. (Tese de Doutoramento, Universidade de Évora). Repositório da Universidade de Évora. <http://hdl.handle.net/10174/11655>
- Magalhães, M. (2010). Ensino Comercial na I República à luz dos Debates Parlamentares. *HISTÓRIA*, 11, 201-217. <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/9013.pdf>
- Martins, E. C. (2009). A política portuguesa de educação e de assistência social no período do Estado Novo (1930-1974). *Série-Estudos*, 27, 151-176. <https://doi.org/10.20435/serie-estudos.v0i27.198>
- Mota, C. A. M. (2020). A educação portuguesa durante o Estado Novo (1933-1974): uma visão de síntese. *Saberes Interdisciplinares*, 25, 33-48.
- Pacheco, C. (1940). *Portugal Renovado (Discursos)*. Livraria Bertrand.
- Pintassilgo, J. (2012). Experiências republicanas e intervenções educativas (o exemplo da I República Portuguesa, 1910-1926). In C. Alves, & A. C. Mignot (Org.), *História e historiografia da educação ibero-americana: projetos, sujeitos e práticas* (p. 105-122). Quartet Editora.
- Pinto, O. M. (2014). *Educação e Ideologia. Portugal, pátria de heróis: a figura histórica em contexto educativo (1926-1974)*. (Tese de Doutoramento, FCSH-UNL). Repositório da Universidade Nova de Lisboa. <https://run.unl.pt/>
- Rosas, F. (2001). O Salazarismo e o Homem Novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do Totalitarismo. *Análise Social*, 35(157), 1031-1054.